



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: 1465/2023	EVENTO: A definir	CARGO: Chefe de Turma
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	JORNADA: 40 horas	PADRÃO: CC1
DEPARTAMENTO: AGRICULTURA	QTD. CARGOS: 1	QTDE. MESES: 12
A partir de: 01/01/2024		

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CÁLCULO MENSAL MÍNIMO					CÁLCULO MENSAL MÁXIMO				
Chefe de Turma	-	-	-	TOTAL	Chefe de Turma	-	-	-	TOTAL
1.871,64	0,00	0,00	0,00	1.871,64	1.871,64	0,00	0,00	0,00	1.871,64

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024 a 2026
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	1.871,64	22.459,68	22.459,68	22.459,68	67.379,04
VALOR DO 13º SALÁRIO		1.871,64	1.871,64	1.871,64	5.614,92
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			623,88	623,88	1.247,76
SUB TOTAL - FOLHA	1.871,64	24.331,32	24.955,20	24.955,20	74.241,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (3.1)	21,27%	398,10	5.175,27	5.307,97	15.791,21
SUB TOTAL ENCARGOS	398,10	5.175,27	5.307,97	5.307,97	15.791,21
TOTAL	2.269,74	29.506,59	30.263,17	30.263,17	90.032,93

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024	2025	2026	2024 a 2026
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	440,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	15.840,00
TOTAL AUXÍLIOS	440,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	15.840,00

CUSTO TOTAL	2.709,74	34.786,59	35.543,17	35.543,17	105.872,93
--------------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Premissas e observações para o cálculo:

1. Considerado os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada cfe. cargo lotado. Não se aplica
2. Considerado os valores a serem pagos pelos reflexos com 1/3 de férias e 13º salário.
3. O Vale Alimentação mensal devido ao servidor cfe. Lei Municipal nº 2.303/2023. **R\$ 440,00**
4. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
 - 4.1. INSS - alíquota de 21,27% de acordo com a legislação da Previdência Social.
5. A estimativa se baseia nas informações apresentadas no expediente administrativo e tem por objetivo atender ao inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

Marques de Souza/RS, 18 de dezembro de 2023.

EDUARDO RAFAEL GIARETTA
Contador - CRC/RS nº 899658/O-6
CPF: 019.843.000-08